

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Ratifico o nome por extenso do valor total do convênio constante no extrato do Convênio nº 010/2019, dos autos do processo nº 2019/229844, publicado no diário Oficial nº 33972 datado de 05/09/2019, a fim de retificar, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 1.322.678,46 (Um milhão, trezentos e vinte dois reais e quarenta e seis centavos).

Leia-se:

Valor Total: R\$ 1.322.678,46 (Um milhão, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – Secretário de Estado de Transportes.

Protocolo: 558527

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 006/2020.

OBJETO: Conservação e Restauração, com implantação de acostamento da Rodovia PA-140, com extensão de 37,50 km, trecho Rio Guamá (Bujaru) / Entr. BR-316 (Santa Izabel do Pará), na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 006/2020 – SETRAN.

Vencedora: ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Valor: R\$ 33.185.463,50

Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 03 de julho de 2020.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 558548

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 005/2020

Processo nº

2019/276258

Valor Total: R\$ 568.078,13 (quinhentos e sessenta e oito mil. Setenta e oito reais e treze centavos).

Objeto: Construção de ponte em concreto armado com o tamanho de 27m x 4,8m denominada como Ponte da Rainha na Vicinal do Tauiri, zona rural do município de Itupiranga/PA.

Data de assinatura: 03/07/2020 Prazo: 240 (Duzentos e quarenta) dias

Inic. de Vig.: 03/07/2020

T. Vig.:27/02/2021

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: ESTADUAL; Fonte de Recurso: 0124000000; Plano Interno: 206CPONTEIG; Ação Detalhada: 260628.

Pers: Jurídica CNPJ: 05.077.102/0001-29 Nome: MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. Logradouro: 14 de Julho, nº 12, Bairro Centro CEP: 68.580-000 Bairro: Centro Cidade: Itupiranga UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 558638

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 003/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 6º Núcleo Regional, na Região de Integração do Araguaia.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUFIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foram consideradas INABILITADAS e as empresas CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e T. L. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente

de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 03 de julho de 2020.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 558669

Excluir da Portaria de Férias nº 89 de 01/07/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.272 de 03/07/2020, os servidores:

- ANDRÉ FERREIRA GOMES – Assessor Matrícula 54184483/5;
- CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR – Auxiliar de Administração Matrícula 3274659/1.

Protocolo: 558684

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Extrato da Ordem de Alteração de Serviço O.S. nº 047/2019

Processo: 2018/301799 – DIRTEC

Partes:

SETRAN – Secretaria de Estado de Transportes

CNPJ – 04.953.717/0001-09

Engeterra Construções e Terraplenagem Ltda.

CNPJ – 01.100.046/0001-45

Objeto: Manutenção e conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Rodoviária do 4º Núcleo Regional, na Região de Integração do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-046/2018-002.

Data: 29/04/2020

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 558636

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Perna Leste, com extensão de 45,00 km, trecho: Entroncamento da Alça Viária / Entroncamento da PA-140, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. O CONSÓRCIO EB INFRA E CENTRAL ENGENHARIA e as empresas, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA., CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA. e LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA., foram consideradas INABILITADAS e o CONSÓRCIO PERNA LESTE, foi considerado HABILITADO. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 03 de julho de 2020.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 558652

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, em uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2020/130637 resolve: HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Monte Alegre autorizando a contratação/emissão de Nota de Empenho em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

1- ENGEPOR ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF-08.064.865/00001-23, na qual foi à vencedora do único item pelo valor global de R\$2.574.415,89 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 03 de julho de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 558469

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA Nº 257/2019-GP de 07/NOV/2019, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Monte Alegre, o qual visa atender

as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do processo nº 2020/130637, decide ADJUDICAR o seguinte resultado:

1- A empresa ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF-08.064.865/00001-23, na qual foi a vencedora do único item pelo valor global de R\$2.574.415,89 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 03 de julho de 2020.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira CPH

PORTARIA Nº 257/2019-GP de 07/11/2019

Matrícula nº2052598

Protocolo: 558468

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Comissão Especial de Avaliação do PMI Nº 001/2020 - CPH, com fundamento da Lei Estadual nº 6.308 de 17/07/2000, Lei Estadual nº 7.786 de 09/01/2014, Decreto Estadual nº 2128 de 29/06/2018, com fundamento ainda na Lei Federal nº 12.815 de 05/06/2013, Decreto Federal nº 8.033 de 27/06/2013, Decreto Federal nº 8.428 de 02/04/2015, Decreto Estadual nº 1.242 de 16/03/2015, Resolução Normativa Antaq nº 7 de 30/05/2016 e Resolução da Antaq nº 3220 de 08/01/2014 e na documentação que instrui os autos do processo de PMI-Chamamento Público nº 001/2020-CPH, decide:

1. Conceder a SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA empresa inscrita no CNPJ/MF nº 43.217.280/0001-05, responsável pela realização dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico e Ambiental, visando à estruturação de projeto de Concessão ou Arrendamento do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas de Santarém, a prorrogação do prazo de 30(trinta) dias para a entrega dos referidos estudos, tendo o prazo início de 07/07/2020 e término de 05/08/2020, tudo conforme solicitação encaminhada via correio eletrônico no dia 01/07/2020.

O extrato do presente Termo de Autorização de Prorrogação será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da CPH cph.pa.gov.br.

Belém/PA, 03 de julho de 2020.

Bernardo Hage Uchoa

Matrícula nº 57174357

Cleide Cilene Abud Ferreira

Matrícula nº2052598

Membros da Comissão Especial de Avaliação

PORTARIA Nº 026/2020-GP de 17/03/2020.

Protocolo: 558518

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TA ao Contrato nº 06/2019.

Partes: ARCON-PA/ BANPARÁ. Objeto: Prestação de serviços de cobrança registrada. Justificativa: Considerando o teor do Decreto nº 877 de 02 de julho de 2020, que aduz de que os órgão e entidades deverão adequar-se às normas do SIARE até 30 de setembro de 2020, cujos efeitos estão sendo produzidos a partir de 01 de julho de 2020. Prorrogação de prazo: 01.07.2020 a 30.09.2020. Valor: estimado. R\$ 38.583,33. Dotação Orçamentária: 80.201.26.782.1486.8696c.339039.0261.0661. Recursos próprios. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 30.06.2020. Ordenador Responsável: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO. Endereço da Contratada: Av. Presidente Vargas, n.º 251, Belém/PA, inscrito no CNPJ-MF n.º 04.913.711/0001-08

Protocolo: 558516

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Contrato de Servidor Temporário

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020, que altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o disposto no Art. 3º na Lei Complementar nº 131/2020, que estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º d a referida Lei Complementar Estadual. Considerando a autorização da Casa Civil, nos autos do processo Nº: 2020/335685; resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato, com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir;

Contratante: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA.

Cargo: Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos

Contratada: TATIANNY FONSECA PINHEIRO

Cargo: Controlador em Regulação de Serviços Públicos

Contratado: JEAN LUCAS MONTEIRO BATISTA

Cargo: Motorista em Regulação de Serviços Públicos

Contratado: CANDIDO RODRIGUES MONTEIRO

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 03.07.2020

Vigência: 06.07.2020 a 01.06.2021

Euripedes Reis da Cruz Filho/Diretor Geral-ARCON-PA

Protocolo: 558509

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 223 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/409454-PAE,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para esse Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, por um período de 04 anos, de 30.06.2020 a 28.06.2024, com ônus para o órgão cessionário.

| MATRÍCULA | NOME |
|------------|------------------------------|
| 57209398/1 | EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 558538

PORTARIA Nº 229 DE 02 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/369110(PAE);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SEVERINO JANUARIO RIBEIRO BATISTA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 12025/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 100/2020 - SEDAP, celebrado com a empresa INOVAR SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 27.189.662/0001-08.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 558688

ERRATA

Na PORTARIA Nº 215 de 18.06.20, Publicada no DOE Nº 34.258 de 19.06.2020.

PERÍODO DE CESSÃO:

ONDE SE LÊ: 30/06/2020 A 28/06/2024

LEIA-SE: 01/07/2020 A 29/06/2024

Protocolo: 558522

Na PORTARIA Nº 214 de 17.06.20, Publicada no DOE Nº 34.263 de 25.06.2020.

PERÍODO DE CESSÃO:

ONDE SE LÊ: 30/06/2020 A 29/06/2022

LEIA-SE: 01/07/2020 A 30/06/2022

Protocolo: 558524